PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

14

Projeto

~~DECRETO~~ DE LEI Nº - 216 /DE ____ DE _____ DE 1.953.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica abérto na tesouraria municipal, um crédito de déz mil cruzeiros (Cr.$ 10.000,00), como complemento da verba "Serviços Diversos" Material de Consumo, para a compra de impressos e material de consumo.

Artigo 2º) - A despeza com a presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de Dezembro de 1.953.

ADONAI DE ALMEIDA SILOS

Prefeito Municipal